



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

MENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento
Nº 605/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GFD INVESTIMENTOS.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa GFD INVESTIMENTOS (CNPJ 10.806.670/0001-53), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 22 de março do corrente ano, nos dá conta de que, no contexto da Operação Lava-Jato, foram apreendidos pela Polícia Federal, dentre os documentos do investigado Paulo Roberto Costa, registros de uma mensagem eletrônica enviada pela empresa Sanko-Sider, fornecedora de tubos de aço para a petroleira, ao doleiro Alberto Youssef.

Essa mensagem continha uma planilha em que estavam registradas “comissões” pagas pela Sanko-Sider a duas empresas de fachada controladas por Yousseff: a MO CONSULTORIA e a GFD INVESTIMENTOS.

Uma das hipóteses aventadas pela Polícia Federal é de que a Sanko-Sider repassava a essas empresas dinheiro que recebia por meio de contratos com a Petrobras.

Suspeita-se de que não havia por parte dessas empresas contraprestações em produtos ou serviços que justificassem os repasses.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GFDINVESTIMENTOS para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 07/06/14
AS 17:59 horas.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR


Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr 229.869